



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 0113/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 01 de junho de 2022.

Referência: Requerimento n.º 016/2022

Ofício nº026/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

A Guarda Civil Municipal não realiza atos fiscalizatórios e por isso não faz jus a Gratificação de Função Especial de Produtividade.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Elísio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.